



PROCESSO N.º 20/09

PROTOCOLO N.º 9.772.789-9

PARECER CEE/CEB N.º 408/09

APROVADO EM 06/10/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: APOGEU INSTITUTO POLITÉCNICO

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATOR: JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 190/09-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Apogeu Instituto Politécnico, do Município de Cascavel, que por sua Direção, solicita Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

O Estabelecimento obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 4319/07, de 16/10/2007.

2 – Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Segurança do Trabalho
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.
- Renovação de Autorização/Reconhecimento: Parecer n.º 654/05-CEE/PR e Resolução Secretarial n.º 3010/05 de 09/11/05.
- Regime de Funcionamento:

O curso será ofertado nos períodos diurno e noturno de segunda a quinta nos seguintes horários:

- Matutino: 08h às 11h35
- Vespertino: 14h às 17h35
- Noturno: 18h45 às 23h05

O Curso será ofertado também nos finais de semana, atendendo ao seguinte horário:

- 18h45 às 23h05 na sexta-feira
- 07h45 às 12h05 no sábado (período matutino)
- 13h30 às 17h50 no sábado (período vespertino)



PROCESSO N.º 20/09

O curso poderá ser ofertado nos períodos diurno e noturno conforme tabela de integralização abaixo:

Tabela de Integralização Curso Técnico em Segurança do Trabalho 18 meses – Segunda a Sexta						
Dias/Semana	Horários	Horas/Dias	Horas/Semana	Horas/ Mês**	CH no período	CH Total Curso
Seg-Sexta Manhã	07h30 às 11h45	04h	20h	86,6h	1559h	1200h +240 estágio
Seg-Sexta Tarde	13h30 às 17h45	04h	20h	86,6h	1559h	1200h +240 estágio
Seg-Sexta Noite	18h45 às 23h	04h	20h	86,6h	1559h	1200h +240 estágio

Tabela de Integralização Curso Técnico em Segurança do Trabalho 21 meses – Segunda a Quinta						
Dias/Semana	Horários	Horas/Dias	Horas/Semana	Horas/ Mês**	CH no período	CH Total Curso
Seg-Quinta Manhã	07h30 às 11h45	04h	16h	69,2h	1454h	1200h +240 estágio
Seg-Quinta Tarde	13h30 às 17h45	04h	16h	69,2h	1454h	1200h +240 estágio
Seg-Quinta Noite	18h45 às 23h	04h	16h	69,2h	1454h	1200h +240 estágio

Tabela de Integralização Curso Técnico em Segurança do Trabalho 28 meses – Segunda a Sábado					
Dias/Semana	Horários	Horas/Dias/Semana	Horas/ Mês**	CH no período	CH Total Curso
Sexta Noite	18h45 às 23h	04h	-	-	-
Sábados Manhã	07h45 às 12	04h	-	-	-
Sábados Tarde	13h às 17h15	04h	-	-	-
		Total = 12 horas	51,9h	1454h	1200h +240 estágio



PROCESSO N.º 20/09

Tabela de Integralização Curso Técnico em Segurança do Trabalho 38 meses – Sábados					
Dias/Semana	Horários	Horas/Dias/Semana	Horas/ Mês**	CH no período	CH Total Curso
Sábados Manhã	07h45 às 12	04h	-	-	-
Sábados Tarde	13h às 17h45	04h	-	-	-
		Total = 08h	34,6h	1316h	1200h +240 estágio

Os estágios poderão ocorrer aos finais de semana ou durante a semana, de acordo com a disponibilidade do campo de estágio, respeitando sempre limite de 6 horas dia ou 30 horas semanais para integralização da carga horária do período.

**Para calcular horas/mês foi usado o seguinte cálculo:

$365 \text{ dias} / 7 \text{ dias} = 52,14 \text{ semanas}$

$52,14 / 12 \text{ meses} = 4,33 \text{ semana/mês}$

Durante a semana os períodos terão 4 horas com 15 minutos de intervalo e aos sábados serão 4 horas com intervalos de 15 minutos cada período.

As cargas horárias excedentes nos períodos de integralização serão utilizados para período de férias, recessos e feriados.

- Regime de Matrícula: modular
- Carga Horária: 1440 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 18 meses, dependendo da oferta e máximo de 5 anos
- Número de Vagas:

O curso terá início com o mínimo de 15 alunos por turma e máximo de 40 alunos.

(...)

O curso terá a duração mínima de 18 meses para as aulas de segunda a sexta-feira, 21 meses para as aulas de segunda a quinta-feira, 28 meses para as aulas de sexta e sábados e de 38 meses para aulas aos sábados, podendo o aluno concluir o curso em até 60 meses após terminar o primeiro módulo.

Os calendários escolares são organizados individualizados para cada turma no início das aulas, respeitando os horários propostos e o período mínimo e máximo de integralização do curso. Devido ao Regime Modular as turmas iniciam a qualquer momento do ano de acordo com o número de alunos matriculados. Os estágios são desenvolvidos conforme o plano de estágio, podendo ocorrer durante os dias de semana e também aos finais de semana para ambos os regimes de funcionamento.



PROCESSO N.º 20/09

- **Requisitos de Acesso:**

O ingresso no curso dar-se-á mediante as seguintes condições:

- Egressos do Ensino Médio
- Ser aluno matriculado e frequente da 3ª série do Ensino Médio

- **Modalidade de oferta:**

Concomitante, Subsequente e Presencial

2.1 - Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Segurança do Trabalho atuará em empresas com as normas de higiene e segurança do trabalho que objetivam evitar acidentes de trabalho, doenças profissionais e do trabalho. É capacitado para desenvolver a educação dos trabalhadores no sentido de promover atitudes conscientes para o trabalho seguro durante a realização das suas tarefas diárias. Para tanto analisa as condições de trabalho, planeja e elabora normas e instruções de trabalho, reforça comportamentos seguros, realiza auditorias e implementa ações corretivas que acabam ou minimizam os riscos dos locais de trabalho.



PROCESSO N.º 20/09

2.2 - Matriz Técnico em Segurança do Trabalho

Técnico em Segurança do Trabalho		
Módulos	Disciplina	Carga horária - h/relogio
MÓDULO I Educação para a Saúde	Desenho Técnico	60
	Noções de Informática	40
	Psicologia do Trabalho	40
	Segurança do Trabalho I	100
	Prevenção de Controle de Perdas	40
	Redação Técnica	40
	Técnicas de Treinamento	40
	Total módulo I	360
MÓDULO II Proteção e Prevenção	Princípios da Tecnologia Industrial	80
	Primeiros Socorros	40
	Segurança do Trabalho II	100
	Higiene Ocupacional	120
	Normalização e Legislação	80
	Administração e Organização Industrial	80
	Total Módulo II	500
MÓDULO III Gestão em Saúde	Tecnologia de Prevenção no Combate a Sinistros	80
	Segurança do Trabalho Aplicada	60
	Ergonomia	60
	Saneamento do Meio	60
	Toxicologia	20
	Doenças Ocupacionais	60
	Total Módulo III	340
Carga Horária Teórica		1200
Estágio Supervisionado		240
Carga Horária Total		1440



PROCESSO N.º 20/09

2.3 – Certificação

Após a conclusão de todos os módulos do Estágio Supervisionado e ter concluído o Ensino Médio, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho.

2.4 - Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 180 a 191.

- Globoaves Agroavícola Ltda.
- Kaefer Avicultura Ltda.
- Interaves Agropecuária Ltda.
- Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNDETEC
- Prefeitura Municipal de Cascavel

2.5 - Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Eduardo Gallas Leivas	<ul style="list-style-type: none">• Fisioterapia• Especialização em Fisioterapia do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do Curso• Coordenação do Estágio• Ergonomia
Adão Josevan Kaliskievicz Junior	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Agrícola• Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">• Segurança do Trabalho I, II• Segurança do Trabalho Aplicada
Alberto Carlos Teixeira Chaves	<ul style="list-style-type: none">• Tecnologia em Gestão Ambiental• Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militares	<ul style="list-style-type: none">• Técnicas de Prevenção a Combate a Sinistro
Ana Paula Minozzo Galdino	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Química• Mestrado em Engenharia Química	<ul style="list-style-type: none">• Saneamento do Meio• Toxicologia
Claudemir Antonio Fantin	<ul style="list-style-type: none">• Ciências Contábeis• Especialização em Controladoria e Gerência Financeira	<ul style="list-style-type: none">• Administração e Organização Industrial
Henrique Pedro Bremm	<ul style="list-style-type: none">• Direito	<ul style="list-style-type: none">• Normalização e Legislação
José Eduardo Camargo Pires	<ul style="list-style-type: none">• Biomedicina	<ul style="list-style-type: none">• Higiene Ocupacional• Doenças Ocupacionais
Luciano Antonio Padilha	<ul style="list-style-type: none">• Tecnologia em Processamento de Dados	<ul style="list-style-type: none">• Noções de Informática



PROCESSO N.º 20/09

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Marcelo Mariotti	<ul style="list-style-type: none">• Letras – Português/Inglês• Especialização em Tradução	<ul style="list-style-type: none">• Redação Técnica
Marly Mitiko Mon-Ma	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Civil• Especialização em Planejamento do Desenvolvimento Urbano e Regional	<ul style="list-style-type: none">• Desenho Técnico• Princípios da Tecnologia Industrial• Prevenção de Controle de Perdas
Paulo Roberto da Silva	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Primeiros Socorros
Silvana Batista Moreira	<ul style="list-style-type: none">• Psicologia em Administração de Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none">• Técnicas de Treinamento• Psicologia do Trabalho

2.6 - Alunos Matriculados, Desistentes e Concluintes

CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO						
Turno	Turma	Ano Início	Ano Término	Matriculados	Desistentes	Total Concluintes
N	TST 5	2005	2006	31	10	21
N	TST 6	2006	2007	35	22	13
N	TST 7	2007	em curso	23	-	-
N	TST 8	2008	em curso	27	-	-
S	TST 1	2009	em curso	15	-	-

Acompanhamento de Concluintes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho

Em se tratando de curso para formação de profissionais faz necessário um acompanhamento detalhado de nossos alunos após a conclusão do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

Entre estes concluintes podemos citar uma quantidade de 30% de alunos que vem de cidades vizinhas, sabemos que muitos estão voltando aos bancos escolares para obter uma nova titulação a de Técnico em Segurança do Trabalho, visando com isso buscar uma nova profissão, ou mesmo, se aperfeiçoar e buscar melhor qualificação dentro das empresas em que já trabalham.

Dentre os alunos que residem em nossa cidade, dos 70% restante dos concluintes, podemos dizer que uma parcela de 40% destes concluintes seguem a profissão sendo estes em empresas que ofertam os estágios obrigatórios, ou mesmo em parcerias de convênios firmados, que estão sempre abrindo novas filiais e necessitando a cada dia mais de profissionais qualificados.

Os demais concluintes, uma parcela de 30% restante, faz o curso visando conhecimento, muitos não tem intenção momentânea de abandonar suas profissões atuais, podendo pensar nessa opção para um futuro próximo ou quem sabe fazer desta uma segunda escolha de profissão.



PROCESSO N.º 20/09

Temos a consciência de nosso dever em dar sequência e continuidade em nosso trabalho pós conclusão de cursos, sendo assim o Centro busca constantemente fazer a avaliação institucional onde visa não só avaliar o aprendizado do aluno e a partir de agora também acompanhar sua vida profissional.

Como meta para fazer o acompanhamento futuro de nossos concluintes a proposta será de promover cursos livres e também cursos de especializações para estarmos em constante contato com os formados, visando com isso um constante aperfeiçoamento destes.

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 225/08, do NRE de Cascavel, integrada pelos Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE, Andrea de Paula Cecatto, Evandra Lúcia Chicanowski – Licenciada em Educação Física, Adriana Furlanetto – Licenciada em Educação Física e como perita Bruna Semiguem da Cunha – Engenheira Civil com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do Curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR

No Relatório, a Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

A Comissão de Verificação (...) designada pelo Ato Administrativo n.º 225/08 de 06/11/08, do NRE de Cascavel, procedeu a verificação "in loco" no Centro Educação Profissional de Cascavel, do Município de Cascavel, mantido pelo CETEVEL – Centro Educacional Tecnológico Ltda., com objetivo de renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

Após análise dos documentos constantes no processo, no Plano de Ensino e na verificação "in loco" (condição dos recursos físicos, materiais e humanos), constatamos a veracidade das declarações e as condições necessárias para a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, em atendimento à Deliberação n.º 09/06-CEE.

Isto posto, somos de Parecer Favorável à solicitação, a partir da publicação da Resolução Secretarial no Diário Oficial do Estado e encaminhamos o processo à SEED para as devidas providências.

Laudo Conclusivo da Perita

Eu, BRUNA SEMIGUEM DA CUNHA, portadora do RG n.º 7.864.961-8, designada pela Chefia do Núcleo Regional de Educação de Cascavel, para participar como Perita, na Verificação Complementar no Centro de Educação Profissional de Cascavel, para Renovação do Reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho.



PROCESSO N.º 20/09

Atesto que o Plano de Curso apresentado tem organização compatível com o perfil profissional pretendido, que os materiais e equipamentos apresentados na verificação atendem plenamente as necessidades do curso, que o estabelecimento de ensino dispõe de biblioteca básica para as respectivas disciplinas presentes na matriz curricular, sugerindo-se à direção que sejam adquiridos mais exemplares da referência contida no acervo bibliográfico do referido curso.

Pelo exposto e, considerando que a Instituição apresenta as condições necessários para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, sou de Parecer Favorável à Renovação do Reconhecimento do referido Curso.

4 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 336/08-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

Em 03 de março de 2009, o Processo foi convertido em diligência para demonstrar o regime de funcionamento, indicar Coordenação do Curso com habilitação específica, anexar laudo do Corpo de Bombeiros atualizado, apresentar relação de docentes com habilitação e cumprir as ressalvas apontadas pela Comissão Verificadora e da Perita.

Retornou a este Conselho em 25 de agosto de 2009, pelo Ofício n.º 3114/09-GS/SEED.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, concomitante e/ou subsequente, carga horária de 1440 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de 18 meses, 21 meses, 28 meses ou 38 meses dependendo do regime de matrícula, presencial do Apogeu Instituto Politécnico no Município de Cascavel, mantido por CETEVEL – Centro Educacional Tecnológico Cascavel Ltda., conforme o estabelecido no parágrafo 2º do artigo 37, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Recomenda-se:

a) à Instituição de Ensino tomar as devidas providências para registro no Programa SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica, conforme a Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.



PROCESSO N.º 20/09

b) que a formação pedagógica dos docentes e coordenador de curso e de estágio seja ação a ser implementada pela Instituição.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do Ato de Renovação do Reconhecimento, conforme estabelece a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 06 de outubro de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB